



PROCESSO : 2019 09090 000005

UNIDADE GESTORA : 090900 - Corpo de Bombeiros Militar

EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018

ASSUNTO : Prestação de Contas Anual

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 009/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000651

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9° da Instrução Normativa TCE - TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 14 de fevereiro de 2019, fora do prazo, que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade da servidora **Raquel Mirian Souza Lima** - Contadora.

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 002939/O-5, conforme certidão, às fls. 40.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 70 a 127, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, o valor de R\$ 86.988.383,00 (oitenta e seis milhões novecentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais), conforme Anexo 11 às fls. 77.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 1.136.876,74 (um milhão, cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) referente Remuneração de Depósitos Bancários, Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos e Transferências de Convênios de Instituições Privadas;

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 8,29%, bem a baixo do previsto, tendo sido emitido justificativa às fls. 131, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	360.000,00	56.876,74	15,80
Receitas de Capital	13.360.000,00	1.080.000,00	8,08
TOTAL	13.720.000,00	1.136.876,74	8,29

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	6.100,80	0,00
225 – Convênios Federais	13.720.000,00	1.109.375,94	80,09
226 – Alienação de Bens	0,00	21.400,00	0,00
TOTAL	13.720.000,00	1.136.876,74	8,29

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)





2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **83,80 %**, abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	65.755.462,00	65.023.186,34	98,89
Despesas de Capital	14.196.613,00	1.974.845,89	13,91
TOTAL	79.952.075,00	66.998.032,23	83,80

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	65.644.042,00	65.642.370,58	99,99
225 – Convênios Federais	14.308.033,00	1.355.661,65	9,47
TOTAL	79.952.075,00	66.998.032,23	83,80

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins foi de R\$ 86.988.383,00 (oitenta e seis milhões, novecentos e oitenta e oito e trezentos e oitenta e três reais) e suas alterações no valor de R\$ -7.036.308,00 (sete milhões, trinta e seis mil e trezentos e oito reais negativo), perfazendo um montante autorizado de R\$ 79.952.075,00 (setenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setenta e cinco reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 77.

b) O valor suplementado foi de R\$ 1.741.259,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do artigo 6º da Lei Estadual nº 3.344/2017), representando um percentual de 2,0 % do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando de acordo com o previsto no caput do art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada, conforme disposto na tabela a seguir:

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
090900 Corpo de Bombeiros	86.988.383,00	10.873.547,88	1.741.259,00	2,0	9.132.288,88

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 79 a 81, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 65.861.155,49 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta





e cinco reais e quarenta e nove centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado efetivo gerou um déficit de R\$ 3.244.492,99 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), representando 4,84% da execução da receita, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	1.136.876,74
Despesas Executadas	66.998.032,23
Déficit	-65.861.155,49
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	62.617.574,25
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	911,75
Saldo das Transferências	62.616.662,50
Déficit	-65.861.155,49
Déficit Efetivo	-3.244.492,99

FONTE: Balanço Orçamentário

b) Consta Nota Explicativa, às fls. 131 a 132, acerca do déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 1.136.876,74 (um milhão, cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 63.606.563,63 (sessenta e três milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 2.997.563,08 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 1.251.402,29 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 66.998.032,23 (sessenta e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, trinta e dois reais e vinte e três centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 911,75 (novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 932.838,29 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), restando saldo de R\$ 1.060.623,47 (um milhão, sessenta mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 84 a 87.





2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 89 a 90, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 22,22%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo;

II) Ativo Não Circulante foi de R\$ 43.776.719,44 (quarenta e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), composto pelo Ativo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), conforme demonstrativo às fls. 97

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 7.506.309,04 (sete milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e nove reais e quatro centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 1.064.882,60 (um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 8.571.191,64 (oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme às fls. 91, destaca-se que tal situação está justificada em item próprio na Nota Explicativa às fls. 138.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 44.708.369,46 (quarenta e quatro milhões, setecentos e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 41.204.871,81 (quarenta e um milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) referente a Outros Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, conforme Balancete às fls.106 a 127.

V) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 89, no valor total de R\$ 43.776.719,44 (quarenta e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, tendo sido emitido justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 134 a 136.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 89, apresenta saldo no valor de R\$ 1.028.720,44 (um milhão, vinte e oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 205 a 246 e 279 a 283, tendo sido emitida justificativa em item próprio na Nota Explicativa, às fls. 134 e 247.





VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls.89, registra saldo no valor total de R\$ 1.060.623,47 (um milhão, sessenta mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), que confere com o Balanço Financeiro.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos destas, conforme discriminação abaixo:

R\$ 710.928,56 nas contas bancárias específicas;

R\$ 91.631,81 aplicações financeiras (poupança);

R\$ 233.563,10 limite de saque com vinculação de pagamento;

R\$ 24.500,00 limite de Saque Bloqueado.

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 90, totalizam um saldo de R\$ 53.009.029,82 (cinquenta e três milhões, nove mil, vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

X) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 90.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 107.828.612,49 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 87.962.939,42 (oitenta e sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 19.865.673,07 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e sete centavos), conforme demonstrado às fls. 94 e 95.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações apresentou geração líquida de caixa equivalente de caixa no valor negativo de R\$ 190.778,82 (cento e noventa mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), proveniente do fluxo de caixa líquida das atividades operacionais no valor de R\$ 696.642,09 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e nove centavos), das atividades de investimento no valor negativo de R\$ 1.967.420,91 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e um centavos), das atividades de financiamento no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) que somado ao caixa equivalente de caixa inicial R\$ 1.251.402,29 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dois





reais e vinte e nove centavos) atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final no valor de R\$ 1.060.623,47 (um milhão, sessenta mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrativo às fls. 101.

2.2.6 Restos a pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 2.997.563,08 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos), deste montante, R\$ 2.834.481,44 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 154.177,50 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 84, não havendo saldo suficiente em caixa para atendê-las.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 82, do qual foi liquidado R\$ 14.962,08 (quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), pago R\$ 14.962,08 (quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos) e cancelado R\$ 11.345,13 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), restando ainda um saldo de R\$ 124.637,89 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), tendo sido emitida justificativa às fls. 132.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 83, foi pago R\$ 913.220,02 (novecentos e treze mil, duzentos e vinte reais e dois centavos) e cancelado R\$ 49.436,56 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), restando um saldo de R\$ 5.451.961,45 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), tendo sido emitido justificativa às fls. 132.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 41 a 62 e 275 a 278, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:





3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA:

a) No relatório de gestão demonstra que as atribuições do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, constantes às fls. 49 e 275, definidos no Programa Temático: 1160 - Segurança Cidadã.

b) Para os objetivos do Órgão foram estabelecidas 02 (duas) metas físicas regionalizadas, cuja execução, em análise, indica um desempenho regular, de 59,87%, em relação ao que foi previsto para alcançar no exercício 2018, das quais, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 277 e 278.

3.2 Indicadores

a) A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) Indicadores, com execução para o Órgão, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 50 e 276.

3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, 06 (seis) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1160 - Segurança Cidadã, representaram um orçamento autorizado de R\$ 16.062.468,00 (dezesesseis milhões, sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme às fls. 54 a 62.

b) Depreende-se da análise que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 20,06 % dos recursos planejados.

c) Constata-se que a ação 2019, teve um baixo desempenho financeiro de 3,58% e uma execução de 75% da meta física planejada, conforme a análise e justificativa no demonstrativo, às fls. 54.

d) Especificamente quanto às ações 2030 e 2348, observou-se um desempenho financeiro de 95,88% e 85,30%, respectivamente, tendo em vista que ambas tiveram a execução da meta física ultrapassando o planejado, conforme as análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 55 a 58.

e) Com relação à ação 1024, houve uma baixa execução financeira de 0,08 %, sendo que não houve execução da meta física planejada, conforme a análise e justificativa no demonstrativo, às fls. 62.





Ações Temáticas por Programa

Ação	Meta Financeira						Metas Físicas				
	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Previsão	Realizado	Execução
Programa - 1160 – Segurança Cidadã											
2019	60.000,00	2.058.829,00	2.118.829,00	75.904,39	62.744,41	3,58 %	2,96 %	Equipamento de salvamento adquirido.	12	9	75,00 %
2030	50.000,00	-24.800,00	25.200,00	24.162,00	24.162,00	95,88 %	95,88 %	Ações educacionais de capacitação e formação realizadas.	4	9	225,00 %
2348	10.000,00	36.950,00	46.950,00	40.051,60	40.051,60	85,30 %	85,30 %	Profissionais do CBMTO assistido e valorizado.	1	456	45.600,00 %
2106	1.387.000,00	-287.104,00	1.099.896,00	1.099.895,50	1.063.642,30	99,99 %	96,70 %	Unidade do CBMTO mantida.	12	12	100,00 %
1009	300.000,00	2.785.405,00	3.085.405,00	1.974.845,89	1.925.523,03	64,00 %	62,40 %	Unidade do CBMTO atendida.	14	14	100,00 %
1024	13.000.000,00	-3.313.812,00	9.686.188,00	7.897,98	7.897,98	0,08 %	0,08 %	Unidade e subunidade construída, ou reformada e/ou ampliada.	2	0	0,00 %
Total	14.807.000,00	1.255.468,00	16.062.468,00	3.222.757,36	3.124.021,32	20,06%	19,45%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

3.4 Ações de gestão

a) A execução das ações de gestão associadas ao Programa 1100- Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 02 (duas) ações de Gestão Financeiras, com previsão orçamentária de R\$ 63.889.607,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e sete reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,82% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 51, 52 e 53.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2191	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.420.561,00	440.443,00	1.861.004,00	1.747.156,23	1.697.498,55	93,88 %	91,21 %
2223	Manutenção de Recursos Humanos	70.760.822,00	-8.732.219,00	62.028.603,00	62.028.118,64	62.022.334,86	99,99 %	99,98 %
Total Geral		72.181.383,00	-8.291.776,00	63.889.607,00	63.775.274,87	63.719.833,41	99,82%	99,73%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

a) No que concerne ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls.72, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls.70.

b) Consta no Anexo 10 recursos recebidos na ordem de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), referente a Transferências de Convênios de Instituições Privadas classificada como Fonte 225 quando deveria ser Fonte 223.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

a) Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, foram acompanhados e fiscalizados parcialmente pela Controladoria-Geral do Estado,

b) Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados 04 (quatro) processos, concernentes à Adesão em Ata de Registro de Preços, tendo sido recomendada adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, inspeção ou fiscalização no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções e fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.





Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias





Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC. Protocolo TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins no exercício em análise, conforme informado às fls. 272.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pelo Órgão, como demonstrado, às fls. 268 a 271, um quantitativo de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) servidores, sendo 495 (quatrocentos e noventa e cinco) servidores efetivos, 01 (um) comissionado, 25 (vinte e cinco) efetivos comissionados, 24 (vinte e quatro) efetivos com função comissionada.

b) Quanto ao quantitativo de servidores admitidos no exercício de 2018 às fls. 271, informamos que não houve contratação de servidores por meio de concurso ou por contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Dodsley Yuri Tenório Vargas, Reginaldo Leandro da Silva, Peterson Queiroz de Ornelas, Carlos Eduardo de Souza Farias e outros** relacionados neste processo às fls. 04 a 06, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.4 alínea “b”, 2.2.3, alíneas “b – I, III, IV, V, VI”, 2.2.6, alíneas “a, b e c”, 3.3 “b, c, d, e”, 4 “b”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria-Geral do
Estado



Prédio 01, Praça dos Girassóis,
Centro, Palmas – Tocantins.
CEP: 77001-002
www.cge.to.gov.br

Assinado eletronicamente

Edinéia Carneiro da Silva
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Anne Carlos da Silva
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

José Roberto Almeida Guimarães
Analista/Economista

Assinado eletronicamente

Wellington Júnior Silveira
Analista/Gerente

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.

Em 12/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

